

RESOLUÇÃO DIPRE N. 120.2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

**TORNA SEM EFEITO A REVOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO DP Nº 44.2007, DE 14-05-2007**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS – APS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos I e VI, do Estatuto;

Considerando o e-mail datado de 03 de julho de 2020, do Sr. Superintendente de Meio Ambiente Saúde e Segurança do Trabalho – SUMAS, solicitando o cancelamento da revogação da Resolução DP/44.2007, de 14-05-2007, a qual em razão de erro material foi revogada pela Resolução SPA nº 70.2020, de 14-05-2020,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a revogação da Resolução DP Nº 44.2007, datada de 14 de maio de 2007.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Fernando Biral
Diretor-Presidente